

MEDIDA CAUTELAR INOMINADA

POSSIBILIDADE JURÍDICA

Recurso ap. ...

FINANCIAMENTO — COMPRA DE VEÍCULO - ACORDO - PARCELAS VENCIDAS E VINCENDAS - JUROS - MULTA - DEPÓSITO JUDICIAL - LIMINAR - BUSCA E APREENSÃO - INSTRUMENTO DE TRABALHO

EMENTA

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA CÍVEL DO FORO DA COMARCA DE ESTADO DO (qualificação), portador da Cédula de Identidade CI/RG nº, devidamente inscrito no CPF(MF) sob nº, residente e domiciliado na Av., nº - Bloco - ap.; - Comarca de Estado do, por sua advogada que esta subscreve vem mui respeitosamente a presença de Vossa Excelência, propor AÇÃO CAUTELAR INOMINADA COM PEDIDO DE LIMINAR, em face de Banco., com sede na Rua, nº,º andar, pelos motivos de fato e direito a seguir expostos: O autor contraiu junto ao réu, um financiamento, com o intuito da compra de veículo (...), afim de que o mesmo pudesse exercer sua profissão. Pelo contrato firmado, o autor teria de pagar (....) prestações no valor de R\$ (....), sendo as parcelas com vencimento todo o dia, vencendo-se a primeira em/..../...., e a última em/..../.... Ocorre, que por motivos alheios a sua vontade, veio a atrasar as prestações vencidas em/..../....;/..../.... e/..../....; de nºs./....;/....;/....; Em total desespero, pois necessita do veículo para sustento de sua família, procurou o escritório de advocacia contratado pela ré, conforme documento anexo, que informou a possibilidade de acordo, no valor de R\$, sendo este celebrado em de de (doc. ..). Pagou a primeira e a segunda parcela, nos valores respectivamente de R\$ (....) e R\$ (....), quando então verificou, que o acordo referia-se a parcelas vencidas, mas na realidade englobava parcelas vincendas até/..../...., ressaltando-se que, sobre as parcelas vincendas também foram aplicados juros de mora e demais consectários. Por ocasião do pagamento da parcela, tentou explicar o erro que estava ocorrendo, quando foi informado que se não pagasse o valor que constava no acordo, teria o seu veículo, diga-se, seu instrumento de trabalho, ap reendido. O valor correto do débito até a data do acordo é o seguinte: Parcela - venc./..../.... R\$ Multa contratual% R\$ Mora por dias de atraso (.... dia). R\$ Parcela - venc./..../.... R\$ Multa contratual% R\$ Mora por dias de atraso (.... dias). R\$ Parcela - venc./..../.... R\$ Multa contratual% R\$ Mora por dias de atraso (.... dias). R\$ Parcela - venc./..../.... R\$ Multa contratual% R\$ Mora por dias de atraso (.... dias). R\$ TOTAL R\$ Levando-se em conta que o parcelamento deu-se em vezes, pois a primeira e a segunda parcela diferem de apenas dia, obtém-se o montante de R\$ (....). O documento acostado, mostra que o autor já pagou R\$ (....). Dividindo-se o referido valor por, fica claro que o autor já pagou as parcelas do acordo, referente a e, ficando somente em aberto a parcela normal com vencimento em/..../...., a qual foi depositada judicialmente em favor desse juízo, com os encargos e multas contratuais, conforme segue demonstrativo abaixo: Parcela - venc./..../.... R\$ Multa contratual% R\$ Mora por dias de atraso (.... dias) R\$ TOTAL R\$ Conforme se verifica, o ora réu, praticou ilícito na cobrança de seus créditos, incluindo ainda honorários advocatícios, sem que haja ação ajuizada, confrontando-se claramente com o Código do Consumidor e demais legislações pertinentes à matemática. Caso o Banco v enha a propor a busca e apreensão do veículo, ocasionará graves prejuízos de irreparáveis conseqüências, posto que o bem em questão é utilizado para o exercício da profissão. Por outro lado, se tiver que continuar pagando o acordo, pelo valor ali consignado, estará gerando um enriquecimento ilícito por parte do Banco réu. Presentes os requisitos do periculum in mora e o fumus bonus iuris, a cautelar merece provimento. Isto

posto, requer, seja concedida a medida liminar, determinando ao Branco ora Réu, que se abstenha de praticar qualquer medida visando a apreensão do veículo em questão, e após, seja determinada a citação do réu, por via postal, afim e que conteste a presente, sob pena de serem aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor, devendo ser condenado ao final, ao pagamento de custas, demais verbas e honorários de% sobre o valor da causa. Requer ainda seja autorizad